Projeto de Lei Nº /2025

E M E N T A: Dar nome ao Anel Viário do Loteamento Nílton Carneiro no Bairro da Charneca, passando a ser chamado Deputado Everaldo Cabral de Oliveira.

Art. 1°. Dar nome ao Anel Viário do Loteamento Nílton Carneiro no Bairro da Charneca, passando a ser chamado Deputado Everaldo Cabral de Oliveira.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Sr. Everaldo Cabral de Oliveira, prestou relevantes serviços a população do Estado de Pernambuco, em especial do Cabo de Santo Agostinho. O ilustríssimo cidadão Cabense Everaldo Cabral de Oliveira, faleceu em 12 de outubro de 2023, ocupando diversos cargos públicos como Deputado estadual por três mandatos na Assembleia Legislativa de Pernambuco, bem como quatro mandatos de vereador na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, onde também presidiu a casa legislativa municipal.

Deste modo apresento a seguinte proposição com objetivo de homenagear o Sr. Everaldo Cabral de Oliveira, que deixou um grande legado, contribuindo para o desenvolvimento da Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2025.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR